



MAPA DE RISCOS

(Art. 18, inciso X, e Art. 103 da Lei nº 14.133/2021)

1. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Órgão Demandante: Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS

Objeto: Contratação de empresa especializada para cessão de 15 (quinze) estações de tratamento de água eletrônicas e automáticas, com monitoramento mensal para controle bacteriológico da água (líquido), incluindo o fornecimento de cloro em quantidades suficientes para desinfecção da água, bem como demais serviços necessários à execução do objeto, em conformidade com a Portaria GM/MS nº 888, de 04 de maio de 2021.

Fonte de Recurso: 4502 - VISA/CUSTEIO

Conta Bancária: Conta nº 924

2. OBJETIVO DO MAPA DE RISCOS

O presente Mapa de Riscos tem por objetivo identificar, analisar, avaliar e propor medidas de mitigação para os principais riscos associados à contratação e execução do objeto, visando garantir a eficiência da contratação, a segurança jurídica e o cumprimento das normas sanitárias, conforme disposto na Lei nº 14.133/2021.

3. METODOLOGIA DE ANÁLISE

Os riscos foram identificados considerando as seguintes fases da contratação:

- Planejamento da contratação;
- Processo licitatório;
- Execução contratual.
- Para cada risco, foram avaliados:
 - Probabilidade (Baixa, Média ou Alta);
 - Impacto (Baixo, Médio ou Alto);
 - Nível de Risco (Baixo, Médio ou Alto);
 - Medidas de Tratamento/Mitigação;
 - Responsável pelo Monitoramento.



4. IDENTIFICAÇÃO E TRATAMENTO DOS RISCOS

Risco 1 - Especificação técnica inadequada do objeto

Fase: Planejamento

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível do Risco: Médio

Medidas de Mitigação: Elaboração do ETP e Termo de Referência com especificações claras e alinhadas à Portaria GM/MS nº 888/2021.

Responsável: Setor Técnico da Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 2 - Baixa competitividade no certame

Fase: Licitação

Probabilidade: Média

Impacto: Médio

Nível do Risco: Médio

Medidas de Mitigação: Pesquisa de mercado prévia, definição adequada dos requisitos de habilitação e ampla divulgação do certame.

Responsável: Comissão de Licitação / Pregoeiro.

Risco 3 - Atraso na instalação ou disponibilização das estações

Fase: Execução

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível do Risco: Alto

Medidas de Mitigação: Previsão de prazos claros no contrato, cláusulas de penalidades e acompanhamento rigoroso pela fiscalização.

Responsável: Fiscal do Contrato.

Risco 4 - Falhas no funcionamento dos equipamentos

Fase: Execução

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível do Risco: Alto

Medidas de Mitigação: Exigência de manutenção preventiva e corretiva, substituição imediata de equipamentos defeituosos e suporte técnico contínuo.

Responsável: Contratada, com fiscalização da Administração.

Risco 5 - Não fornecimento ou fornecimento insuficiente de cloro

Fase: Execução

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível do Risco: Médio



Medidas de Mitigação: Previsão contratual clara quanto ao fornecimento contínuo do insumo e aplicação de sanções em caso de descumprimento.
Responsável: Contratada e Fiscal do Contrato.

Risco 6 - Resultados insatisfatórios nas análises bacteriológicas

Fase: Execução

Probabilidade: Média

Impacto: Alto

Nível do Risco: Alto

Medidas de Mitigação: Monitoramento mensal obrigatório, ações corretivas imediatas e comunicação à fiscalização.

Responsável: Contratada, com acompanhamento da Secretaria Municipal de Saúde.

Risco 7 - Inexecução total ou parcial do contrato

Fase: Execução

Probabilidade: Baixa

Impacto: Alto

Nível do Risco: Médio

Medidas de Mitigação: Garantias contratuais, fiscalização contínua e aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

Responsável: Gestor e Fiscal do Contrato.

Risco 8 - Irregularidades no faturamento ou pagamento

Fase: Execução

Probabilidade: Baixa

Impacto: Médio

Nível do Risco: Baixo

Medidas de Mitigação: Conferência das notas fiscais, atesto do fiscal do contrato e observância dos critérios de medição e pagamento.

Responsável: Setor Financeiro e Fiscal do Contrato.

5. MONITORAMENTO DOS RISCOS

Os riscos identificados deverão ser monitorados durante toda a vigência do contrato, com registros formais das ocorrências e adoção imediata das medidas corretivas necessárias, assegurando a adequada execução do objeto e a proteção do interesse público.




Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA DE SALTO DO JACUÍ

CAPITAL GAÚCHA DA ENERGIA ELÉTRICA

6. CONCLUSÃO

O presente Mapa de Riscos demonstra que os riscos inerentes à contratação são administráveis, desde que observadas as medidas de mitigação propostas, sendo plenamente viável a contratação pretendida pela Secretaria Municipal de Saúde e Bem-Estar Social de Salto do Jacuí/RS.


Maria de Fátima Aravites
Sec. de Saúde e Bem Estar Social
Portaria N° 452/2022